



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

LOURINHÃ E ATALAIA

EDITAL N.º 01/2022

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, convoco V. Exa. para a sessão ordinária desta Assembleia, a realizar no próximo dia **18 de abril, pelas 21.00 horas, na sede da União de Freguesias da Lourinhã e Atalaia, sito na Praça D. Lourenço Vicente n.º 1, 2530-126 Lourinhã, com a seguinte**

Ordem de Trabalhos:

- **Ponto um** - Proposta n.º 1 - Apreciação e votação da Conta Gerência do ano de 2021;
- **Ponto dois** - Proposta n.º 2 - Apreciação e conhecimento do Inventário Patrimonial da Freguesia referente ao ano de 2021;
- **Ponto três** - Proposta n.º 3 - Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental;
- **Ponto quatro** - Proposta n.º 4 - Apreciação e votação da 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos;
- **Ponto cinco** - Proposta n.º 5 - Apreciação do Relatório do Estatuto de Direito de Oposição;
- **Ponto seis** - Proposta n.º 6 - Nomeação de membros da Assembleia de Freguesia para a Coordenação do Orçamento Participativo da Freguesia;
- **Ponto sete** - Proposta n.º 7 - Discussão do documento de trabalho sobre a Lei 39/2021 de 24 de junho, relativo à criação e desagregação de Freguesias;
- **Ponto oito** - Voto de Pesar à Família de Vítor Manuel Mota Batista;
- **Ponto nove** - Voto de Pesar à Família de Fernando Ferreira Soares;
- **Ponto dez** - Voto de Pesar à Família de Manuel Carlos Marques;
- **Ponto onze** - Voto de Pesar à Família de José Henrique Correia da Silva;
- **Ponto doze** - Informação Escrita do Presidente;
- **Ponto treze** - Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Mais informa que a sessão decorrerá no rigoroso cumprimento das medidas recomendadas pela Direção Geral de Saúde para a prevenção da transmissão da COVID-19, no que se refere ao uso obrigatório de máscara e ao distanciamento físico recomendado, pelo que o acesso público será limitado de acordo com a capacidade máxima da sala. Proceder-se-á à transmissão e à gravação da sessão.

Os cidadãos poderão dirigir-se à Assembleia de Freguesia, presencialmente ou por escrito, mediante inscrição até às 16:30 horas do dia 18 de abril de 2022, na secretaria do edifício da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia, na Vila da Lourinhã ou de forma eletrónica, utilizando o seguinte endereço eletrónico institucional:

assembleia@lourinhaatalaia.pt

As questões serão levadas à reunião da Assembleia e introduzidas no Período de Intervenção do Público constando em Ata e respondidas, à posteriori, aos cidadãos pelo mesmo meio.

Lourinhã, 08 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesias

Vítor Miguel Mota Cruz